



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5029, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa Comissão para exame do recurso contra a anulação total pela Câmara do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (ACT) do concurso público regido pelo Edital nº 1995/2023, publicado no D.O.U em 30/08/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, por meio da Portaria nº 7.100/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, retificada em parte pela Portaria nº 919/2021, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores **Gustavo Pereira Côrtes** (EEFFTO/UFMG), **Kely César Martins de Paiva** (FACE/UFMG) e **Thais Porlan de Oliveira** (FAFICH/UFMG) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para exame do recurso contra a anulação total pela Câmara do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (ACT) do concurso público regido pelo Edital nº 1995/2023, publicado no D.O.U em 30/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por trinta dias.

Professora LEILIANE COELHO ANDRÉ
Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre, Diretor(a)**, em 19/06/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3314416** e o código CRC **1E847A44**.

